



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Campo Grande-MS

ANO V - Nº 1.131 - terça-feira, 22 de Fevereiro de 2022

2 Páginas

DIRETORIA FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

ATO nº 216/2022 – MESA DIRETORA

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS), no uso de suas atribuições, com supedâneo no art. 27, II, "b", do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Este Ato autoriza em conformidade com o disposto no Art. 11, da Lei nº 6.767, de 29 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária para o exercício de 2022, pelo qual dispõe: "Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande – MS, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, autorizada a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no Art. 5º desta Lei, as dotações do seu respectivo orçamento, desde que os recursos sejam provenientes de anulação total ou parcial de suas dotações orçamentárias, conforme estabelece o inciso II do Art. 22 da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos dentro do projeto ou atividade."; a suplementação por anulação, conforme o quadro abaixo:

NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO	
ANULAÇÃO		
05.1.0101.01031046.2043.339035	R\$ 60.000,00	
08.1.0101.01031046.2043.339030		R\$ 60.000,00
TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00

Art. 2º Este ato terá seu vigor a partir da data 14/02/2022.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.

Ver. Carlos Augusto Borges Presidente
Ver. Vanderlei Pinheiro de Lima 1º Secretário

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Considerando a adjudicação exarada pelo pregoeiro no dia 10/02/2022, em favor da empresa **PRIME SUPREMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.518.233/0001-92, pelo valor global de **R\$ 579.999,96 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e seis centavos)**;

Considerando os pareceres favoráveis da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, os quais atestaram a regularidade das fases interna e externa do procedimento licitatório – Pregão Presencial n. 001/2022;

Considerando a pesquisa de preço realizada pela Diretoria de Administração, a qual serviu de estimativa para se apurar o valor de mercado do objeto licitado; Considerado a economia proporcionada por esse processo, decorrente da comparação da estimativa de preço com os valores constantes das propostas

vencedoras;

HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 001/2022, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do Edital.

Campo Grande (MS), 15 de fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTA INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 6.550, DE 15º DE FEVEREIRO DE 2022.

WINSTON LUNA DA COSTA, pregoeiro substituto da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

ADJUDICAR, o procedimento licitatório – **Processo Administrativo n. 001/2022** na modalidade **Pregão Presencial n. 001/2022**, tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO E ACABAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo II) do edital, em favor da empresa **PRIME SUPREMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob n. 08.518.233/0001-92**, pelo valor de **R\$ 579.999,96 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

Campo Grande (MS), 10 de fevereiro de 2022.

WINSTON LUNA DA COSTA
Pregoeiro Substituto

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 089/2021

Contrato administrativo nº: 013/2021

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 26/02/2021, nos termos previstos em sua cláusula quinta, a ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO da cláusula terceira e o REAJUSTE pelo Índice IPCA/IBGE, de 10,38% sobre o valor do contrato.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: URSO TRANSPORTE EXPRESS EIRELI

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2022 a 01/03/2023

Valor do Aditivo: R\$ 72.983,16

Data do Aditivo: 16/02/2022

Dotação Orçamentária: 3.9.0.39-10

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo nº 089/2021

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Nelson Fernando Dauer Junior

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 088/2019

Contrato administrativo nº: 010/2019

Objeto: REAJUSTE de 10,38% sobre o valor do contrato firmado entre as

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Carlos Augusto Borges

Vice-Presidente Dr. Loester

2º Vice-Presidente Betinho

3º Vice-Presidente Edu Miranda

1º Secretário Delei Pinheiro

2º Secretário Papy

3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ademir Santana
- Ayrton Araújo
- Beto Avelar
- Camila Jara
- Clodoilson Pires
- Coronel Alírio Villasanti
- Dr. Jamal
- Dr. Sandro Benites

- Dr. Victor Rocha
- Gilmar da Cruz
- Júnior Coringa
- Marcos Tabosa
- Otávio Trad
- Prof. André
- Prof. João Rocha
- Professor Juari

- Professor Riverton
- Sílvio Pitu
- Tiago Vargas
- Valdir Gomes
- William Maksoud
- Zé da Farmácia

partes em 11/03/2019, nos termos previstos em sua cláusula oitava.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: NEWPC TECNOLOGIA - EIRELI

Valor do Aditivo: R\$ 74.506,50

Data do Aditivo: 16/02/2022

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-12

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo nº 088/2019

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Elizangela Oliveira de Souza

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo administrativo nº: 074/2020

Contrato administrativo nº: 004/2020

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 27/02/2020, nos termos previstos em sua cláusula quinta, o REAJUSTE pelo Índice IPCA/IBGE, de 10,06% sobre o valor mensal do Item 2 da tabela constante na cláusula segunda, nos termos previstos na cláusula terceira do contrato.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratada: TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2022 A 28/02/2023

Valor do Aditivo: R\$ 143.466,24

Data do Aditivo: 15/02/2022

Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39-11

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no processo administrativo nº 074/2020

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pela Contratada, Márcio Márcio Carneiro.



A Câmara Municipal de Campo Grande, através da Escola do Legislativo, realizará o Curso de Libras, que será ministrado pela Sra. Helga Silva Pereira Rosa, servidora lotada nesta Casa de Leis, na qual exerce o cargo de Intérprete de Libras.



Data: **07/03 a 27/06/2022**

Semanal - Segunda-feira - das 9h às 10h30



Local: **Plenário Edroim Reverdito da Câmara Municipal de Campo Grande/MS**



Público Alvo: **Servidores efetivos e comissionados da Câmara e da Prefeitura de Campo Grande/MS**

Formato Presencial:

O curso poderá ser adaptado para a modalidade remota, seguindo as restrições estabelecidas pela vigilância sanitária.

Para mais informações:

3316-1625 / 3316-1628